



**ATA 05/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de abril de 2019, às 14hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Martin Cesar Tempass, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Ulisses Rocha de Oliveira, Sergio Botton Barcellos, Augusto Duarte Faria, Jussara Mantelli, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, José Alberione dos Reis, Rafael Aparecido Moron Semidão, Rossana Madruga Telles, Ceres Braga Arejano, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes Cruz. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e passou a palavra aos membros do SGA, Prof Cleber Palma Silva e Daniel Pereira da Costa, que realizaram uma apresentação explicando o funcionamento da política de gestão ambiental da FURG e as estratégias vinculadas ao PDI (2019-2022). Após a apresentação a Diretora iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 018/2019: Assunto: Coordenação Pró Tempore do Mestrado em Psicologia. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da indicação da coordenação Pró-Tempore do Mestrado em Psicologia recentemente aprovado pelo COEPEA. Responderá pela coordenação do Mestrado a professora Simone dos Santos Paludo. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação da professora Simone dos Santos Paludo como coordenadora Pró Tempore do curso de Mestrado em Psicologia. Posta em votação, a Indicação 018/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) Indicação 019/2019: Assunto: Afastamento para Pós-Graduação. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA da FURG da Tae Vanessa dos Santos Moura de 1º/04/2019 a 2/03/2021. A referida solicitação está amparada em legislação da Universidade. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a indicação de afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA da FURG da Tae Vanessa dos Santos Moura de 1º/04/2019 a 2/3/2021. Posta em votação, a Indicação 019/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. c) Indicação 020/2019: Assunto: Propostas de Extensão. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada: III Jornada de Análise do Comportamento sob a responsabilidade do Professor Paulo Gomes de Sousa Filho que acontecerá na FURG de 24 a 25 de maio de 2019 e a proposta de extensão intitulada: Formação e qualificação profissional dos acadêmicos, egressos dos cursos da Hospitalidade e colaboradores dos hotéis de Santa Vitória do Palmar sob a responsabilidade da TAE Siuza Monteiro Guedes que ocorrerá 3/6/2019 a 4/5/2020. As propostas estão devidamente cadastradas no SisProj com o detalhamento sobre as suas execuções. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação as propostas de extensão intituladas: III Jornada de Análise do Comportamento sob a responsabilidade do Professor Paulo Gomes de Sousa Filho e a proposta de extensão intitulada: Formação e qualificação profissional dos acadêmicos, egressos dos cursos da Hospitalidade e colaboradores dos hotéis de Santa Vitória do Palmar sob a responsabilidade da TAE Siuza Monteiro Guedes. Posta em votação, a Indicação 020/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. d) Indicação 021/2019: Assunto: Proposta de Extensão. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada: XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em**

Geografia sob a responsabilidade do Professor Éder Bayer Maier que acontecerá na FURG de 27 a 29 de maio de 2019. O evento está devidamente cadastrado no SisProj com o detalhamento sobre a sua execução. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a proposta de extensão intitulada: XXVI Semana Acadêmica de Geografia e a VI Semana Integrada do Programa de Pós-Graduação em Geografia sob a responsabilidade do Professor Éder Bayer Maier que acontecerá na FURG de 27 a 29 de maio de 2019. Posta em votação, a Indicação 021/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 022/2019:** **Assunto: Alteração Curricular Geografia Licenciatura.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do Comitê Assessor do curso de Geografia para que conste em ata do ICHI que a alteração curricular nº15/2018 se aplica somente aos ingressantes de 2019 do curso de Licenciatura já que a referida alteração implicou aumento de carga horária. Assim, os demais alunos da Licenciatura permanecem no QSL antigo. A situação já foi equacionada junto à DIADG/PROGRAD, faltando a formalização junto a esse conselho. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do Comitê Assessor do curso de Geografia para que conste em ata do ICHI que a alteração curricular nº15/2018 se aplica somente aos ingressantes de 2019 do curso de Licenciatura já que a referida alteração implicou aumento de carga horária. Posta em votação, a Indicação 022/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 023/2019:** **Assunto: Alteração Curricular do curso de Agroecologia.** **Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do Curso de Agroecologia do Campus de São Lourenço do Sul referente às seguintes alterações curriculares: 1) Remoção da disciplina obrigatória Movimentos Sociais e Organizações do Campo (10646), ofertada no 3º semestre do Curso, com carga horária de 45 horas (3 créditos); 2) Criação de duas disciplinas obrigatórias, a saber: Pensamento Social I; Código: a determinar, a ser ofertada no 3º semestre do Curso; carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: O surgimento das ciências sociais; objetividade, subjetividade; conceitos básicos para interpretação da realidade social; Estado e poder; diferentes modos de ver as relações entre sociedade - mercado - Estado". Pensamento Social II (código a determinar), a ser ofertada no 6º semestre do Curso; Carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: A alteridade e questões de método; evolucionismo, etnocentrismo, relativismo; a visão do 'outro' sobre o 'nós'; conceitos de estrutura e função; história e mitologia; relações natureza e cultura; economia e cultura. 3) Criação da disciplina optativa: Cultura do Campo; Código a determinar), a ser ofertada no 2º semestre do Curso, Carga horária de 60 horas (4 créditos), Ementa Noções introdutórias ao conceito de natureza, cultura e trabalho; Relações ÉtnicoRaciais; papel da escola na Educação do Campo; compromisso político da docência; diversidade cultural no campo. 4) Alteração da localização no QSL do Curso de Agroecologia da disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (10731), do 7º semestre para o 3º semestre do Curso, e da disciplina Política e Desenvolvimento Territorial (10646), do 2º semestre para o 4º semestre do Curso. 5) Alteração do pré-requisito das seguintes disciplinas ofertadas pelo ICHI ao curso de Agroecologia: Política e Desenvolvimento Territorial (10646) sem pré-requisito atual, passando a ter a disciplina Agroecologia e Sustentabilidade (código a determinar) como pré-requisito; e Metodologias Participativas na Extensão Rural (10648), tendo a disciplina Introdução à Extensão Rural (10647) como pré-requisito atual, e passando a ter as disciplinas Introdução à Extensão Rural (10647), Enfoque Sistêmico Olericultura (código a determinar) e Manejo Agroecológico da Criação Animal I (código a determinar) como pré-requisitos. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do Curso de Agroecologia do Campus de São Lourenço do Sul como segue: 1) Remoção da disciplina obrigatória Movimentos Sociais e Organizações do Campo (10646), ofertada no 3º semestre do Curso, com carga horária de 45 horas (3 créditos); 2) Criação de duas disciplinas obrigatórias, a saber: Pensamento Social I; Código: a determinar, a ser ofertada no 3º semestre do Curso; carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: O surgimento das ciências sociais; objetividade, subjetividade; conceitos básicos para interpretação da realidade social; Estado e poder; diferentes modos de ver as relações entre sociedade - mercado - Estado"; Pensamento Social II (código a determinar), a ser ofertada no 6º semestre do Curso; Carga horária de 60 horas (4 créditos); Ementa: A

alteridade e questões de método; evolucionismo, etnocentrismo, relativismo; a visão do 'outro' sobre o 'nós'; conceitos de estrutura e função; história e mitologia; relações natureza e cultura; economia e cultura. 3) Criação da disciplina optativa: Cultura do Campo; Código a determinar), a ser ofertada no 2º semestre do Curso, Carga horária de 60 horas (4 créditos), Ementa Noções introdutórias ao conceito de natureza, cultura e trabalho; Relações ÉtnicoRaciais; papel da escola na Educação do Campo; compromisso político da docência; diversidade cultural no campo. 4) Alteração da localização no QSL do Curso de Agroecologia da disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (10731), do 7º semestre para o 3º semestre do Curso, e da disciplina Política e Desenvolvimento Territorial (10646), do 2º semestre para o 4º semestre do Curso. 5) Alteração do pré-requisito das seguintes disciplinas ofertadas pelo ICHI ao curso de Agroecologia: Política e Desenvolvimento Territorial (10646) sem pré-requisito atual, passando a ter a disciplina Agroecologia e Sustentabilidade (código a determinar) como pré-requisito; e Metodologias Participativas na Extensão Rural (10648), tendo a disciplina Introdução à Extensão Rural (10647) como pré-requisito atual, e passando a ter as disciplinas Introdução à Extensão Rural (10647), Enfoque Sistêmico Olericultura (código a determinar) e Manejo Agroecológico da Criação Animal I (código a determinar) como pré-requisitos. Posta em votação, a Indicação 023/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 025/2019: Assunto: Abertura de Edital de concurso público - Curso de Tecnologia em Eventos. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Tecnologia em Eventos. A vaga decorre da exoneração da professora Francieli Boaria- ICHI/ SVP código 929747. O formulário em anexo apresenta as especificações necessárias. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Tecnologia em Eventos, código 929747 em anexo (Anexo 01). Posta em votação, a Indicação 025/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 026/2019: Assunto: Abertura de Edital de concurso público - Curso de Hotelaria. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Hotelaria. A vaga decorre da exoneração da professora Krisciê Pertile Perini - ICHI/ SVP código 926383. O formulário em anexo apresenta as especificações necessárias. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação o formulário de abertura de Edital de Professor Efetivo para o Curso de Hotelaria, código de vaga 926383. O formulário em anexo (Anexo 2) apresenta as especificações necessárias. Posta em votação, a Indicação 026/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Vale destacar que, por autorização do Conselho, foi realizada uma ata a parte (Ata 05.1/2019) referente as indicações de número 024/2019 e 027/2019 que homologa os atos e resultados dos concursos para professor substituto dos Cursos de Biblioteconomia e Arquivologia, respectivamente. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 005/2019. Assunto: Processo de Seleção 2019 – PPGPsi – Mestrado. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Daniela Barsotti Santos. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, a Proposta de Edital de Seleção para composição da turma de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), nível Mestrado, registrada sob o nº 076/2019. Integram o dossiê o seguinte documento: a) Proposta de Edital de Seleção 01/2019 – PPGPsi – Nível Mestrado. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Recebi para análise e parecer a solicitação referente à apreciação da proposta de Edital de Seleção 2019 do PPGPsi, cuja Comissão de Seleção é composta por: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Daniela Barsotti Santos (Presidente); Prof. Dr. Lucas Neiva Silva; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Rita de Cássia Maciazeki Gomes. Serão disponibilizadas 12 vagas, distribuídas entre 2 (duas) linhas de pesquisa. A seleção conta com período de inscrição, homologação das inscrições e 2 (duas) etapas: prova escrita e análise do currículo. Quanto ao cronograma, o processo iniciará com a abertura do período de inscrições, de 15/04/2019 a 15/05/2019, e finalizará com a divulgação dos resultados finais em 01/07/2019. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do Edital de Seleção 01/2019 do PPGPsi, nível de Mestrado. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) Parecer: 006/2019. Assunto: Relatório de atividades de doutorado.**

**Interessada:** Prof.<sup>a</sup> Letícia Indart Franzen. **Relator:** Paulo Gomes de Sousa Filho. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, o relatório de atividades do doutorado nº 3, referente ao 2º semestre de 2017, registrado sob o nº 074/2019. Integram o dossiê o seguinte documento: a) Relatório nº 3 referente ao 2º semestre de 2017. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Recebi para análise e parecer a solicitação referente à apreciação do relatório de atividades de doutorado nº 3, referente ao 2º semestre de 2017, registrado sob o nº 074/2019. Consta no relatório: as disciplinas cursadas no semestre, com número de créditos e nota final; os estágios realizados, resumos publicados em anais, resumos expandidos publicados em anais, coordenação de Grupos de Trabalho em eventos, avaliação ad hoc em eventos, participações em eventos e participação em Núcleo de Pesquisa. O relatório também apresenta a avaliação do orientador (muito bom), assim como a situação, assunto e desenvolvimento atual da tese, assim como observações e visto do orientador. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do relatório de atividades do doutorado nº 3, referente ao 2º semestre de 2017, registrado sob o nº 074/2019. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 007/2019. Assunto: Relatório de atividades de doutorado.**

**Interessada:** Prof.<sup>a</sup> Letícia Indart Franzen. **Relator:** Paulo Gomes de Sousa Filho. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do ICHI recebeu para análise e parecer, o relatório de atividades do doutorado nº 4, referente ao 1º semestre de 2018, registrado sob o nº 075/2019. Integram o dossiê o seguinte documento: a) Relatório nº 4 referente ao 1º semestre de 2018. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Recebi para análise e parecer a solicitação referente à apreciação do relatório de atividades de doutorado nº 4, referente ao 1º semestre de 2018, registrado sob o nº 075/2019. Consta no relatório: as disciplinas cursadas no semestre, com número de créditos e nota final, participações em eventos, apresentação de trabalho em evento regional, palestra ministrada em evento, avaliação ad hoc em eventos, resumo expandido publicado em anais de evento regional, artigo publicado em anais de evento internacional no Brasil e participação em palestras. O relatório também apresenta a avaliação do orientador (muito bom), número de créditos cursados e restantes para integralização, assim como a situação, assunto e desenvolvimento atual da tese, assim como observações e visto do orientador. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do relatório de atividades do doutorado nº 4, referente ao 1º semestre de 2018, registrado sob o nº 075/2019. Posto em votação o parecer 007/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 018/2019. Assunto: Relatório de atividades do projeto “Capacitando”.**

**Interessada:** Carla Imaraya de Felipe. **Relator:** Rafael Aparecido Moron Semidão. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de atividades do projeto de ensino “Capacitando”. No relatório é informado que as atividades de ensino consistiram na realização dos cursos “Vivenciando a inclusão” e “Libras”. Os documentos necessários para a emissão dos certificados aos participantes foram enviados à Progep, parceira do projeto, que se responsabilizou pela emissão. No relatório também é informado que *alguns cursos ofertados não foram realizados devido a falta de número de público mínimo necessário para a execução* e que os cursos efetivamente realizados tiveram desistência de participantes. Quanto ao cronograma do projeto, é informado que algumas datas tiveram que ser modificadas devido à agenda dos palestrantes. O objetivo do projeto foi alcançado e o número de participantes girou em torno de 40 pessoas. Não houve produção associada. No material recebido tem-se: a) Formulário padrão da PROGRAD. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O relatório foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 018/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 019/2019. Assunto: Monitoria em Geomorfologia I.**

**Interessada:** Rossana Madruga Telles. **Relator:** Artur H. F. Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de atividades na Monitoria em Geomorfologia I. No material recebido tem-se: a) Formulário padrão da PROGRAD. **Voto do Relator:** a)

**Fundamentação:** A proposta de atividades da Monitoria em Geomorfologia I contém os objetivos geral e específicos, bem como a justificativa, fundamentação teórica e metodologia. Todas de acordo com o esperado em atividades de monitoria de disciplinas. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 019/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 020/2019. Assunto: Testoteca do Curso de Psicologia. Interessado:** Lucas Neiva Silva. **Relator:** Artur H. F. Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta Testoteca do Curso de Psicologia, na qual consta apenas o Objetivo Geral e o Objetivo Específico. No material recebido tem-se: Formulário padrão da PROGRAD. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** A proposta Testoteca do Curso de Psicologia, na qual consta apenas o Objetivo Geral e o Objetivo Específico. Fica entendido que a equipe listada no formulário irá auxiliar na gestão da biblioteca de testes do Curso de Psicologia, bem como monitorar os empréstimos dos testes presentes na mesma e organizar os livros e testes. Por tratar-se de atividade que se pressupõe já existir no âmbito do Curso de Psicologia, em que pese o fato de que isto deveria ter sido explicado, voto pela aprovação da atividade de Ensino. Faço, porém, a ressalva de que os formulários tenham mais informações em uma próxima oportunidade de maneira a auxiliar nos pareceres. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 020/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 021/2019. Assunto: Projetos de ensino e monitoria. Interessado:** Professores do ICHI. **Relatora:** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Projetos de Monitoria, conforme segue: **Monitoria em Psicologia Aplicada à Administração (registrado no SISPROJ pelo código ENS986)** - coordenado pela professora **Rejane Rosaria Grecco dos Santos**. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de fevereiro a julho de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto justifica-se pela necessidade de apoio aos alunos enquanto estratégia para diminuir a desistência, dos mesmos na referida disciplina. O monitor será um ponto de apoio para auxiliar no acompanhamento da realização das atividades extraclasse. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia (pautada em reuniões semanais), e as referências bibliográficas. Não consta referencial teórico. **Monitoria em Educação Ambiental (registrado no SISPROJ pelo código ENS988)** - coordenado pelo professor **Matheus Barros da Silva**. No projeto consta o período de execução da ação de monitoria, que compreende de fevereiro a junho de 2019. Não está previsto remuneração para o monitor. De acordo com a coordenador da atividade o monitor será um ponto de apoio para auxiliar no acompanhamento da realização dos *“conteúdos executados em aula, a fim de contribuir com ações dinâmicas e didáticas que possibilitem um melhor desenvolvimento curricular”*. No projeto consta os objetivos, a justificativa, a metodologia, breve escrita no referencial teórico e as referências bibliográficas. **Projeto Letramento Informacional 2 (registrado no SISPROJ pelo código ENS1006)** - coordenado pela professora **Maria de Fátima Santos Maia**. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início previsto para o mês de abril e término no final de novembro de 2019. Não está previsto remuneração para os participantes. O projeto contará com a colaboração da professora Maria de Fátima, o TAE do ICHI, Carlos Eduardo Pereira de Quadros, e a TAE do SIB, Vanessa Dias Santiago. De acordo com a coordenadora da atividade, o projeto tem como objetivo *“capacitar estudantes de diferentes cursos de graduação para o uso de ferramentas que proporcionam o melhor desempenho nas atividades de buscar, processar e utilizar informações em formato digital”*. A proposta prevê um ciclo de cursos de curta duração, com foco em ferramentas digitais como: Informática básica, Editor de texto, Planilhas eletrônicas, Apresentação de trabalhos acadêmicos, Formatação de trabalho (ABNT), Gerenciador de referências bibliográficas. As atividades serão realizadas no Laboratório de Tecnologia da Informação Documentária (LTI) do ICHI, e no Laboratório de Fontes de Informações Digitais (FID). No projeto tem-se a justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma das atividades e demais dados do SISPROJ. **Sociologias da Educação: práticas integradas de ensino, pesquisa e extensão**

(registrado no SISPROJ pelo código ENS859) - coordenado pelo professor **Ricardo Gonçalves Severo**. No projeto consta o período de execução da ação, que tem seu início em março de 2019 e término previsto para 31 de dezembro de 2021. Não está previsto remuneração para o participante. De acordo com o coordenador da atividade, o projeto tem como objetivo *“promover espaços de acolhimento para a produção de reflexões sobre a educação, utilizando sociologia como ferramenta analítica, aproximando a teoria e prática mediante o emprego de metodologia de projeto e acompanhamento para além da sala para os cursos de licenciatura”*. A proposta prevê um conjunto de atividades com suas respectivas metas, detalhadas no cronograma de execução, que vai desde apreensão conceitual, monitoria, práticas sociológicas, pesquisas de campo, comunicações, dentre outras. No projeto tem-se a justificativa, os objetivos, o referencial teórico, a metodologia, o cronograma das atividades com as suas respectivas metas, e demais dados do SISPROJ. Embora, de acordo com o documento do SISPROJ, o término do projeto está previsto para o final de 2021, orienta-se que o coordenador da ação submeta ao Conselho do ICHI o relatório das atividades no final de 2019, e reapresente o projeto ao Conselho como uma prática necessária que auxilia na composição do orçamento anual do ICHI. Voto da Relatora: a) **Fundamentação:** trata-se de importantes iniciativas no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos do ICHI e de outros cursos de graduação da FURG. b) **Parecer:** de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores do projeto, voto pela aprovação dos projetos. Posto em votação o parecer 021/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 022/2019. Assunto: Projeto de ensino “Monitorias nas disciplinas de Introdução a Sociologia”.** Interessado: Sergio Botton Barcellos. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Monitorias nas disciplinas de Introdução a Sociologia”. O objetivo geral do projeto é *promover e construir a integração, o apoio e o entendimento das demandas de ensino dos (as) estudantes dos Cursos noturnos de Ciências Econômicas na disciplina de Introdução as Ciências Sociais e Matemática – Licenciatura na disciplina de Elementos Sociológicos da Educação. Além disso, atuar para auxiliar no acolhimento e recepção na Universidade.* A execução do projeto corresponde ao período que vai de 18/03/2019 a 27/06/2019, sendo subdividida em quatro etapas. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta refere-se à atuação de um discente em monitoria não remunerada. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa, em detalhes, todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 022/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 023/2019. Assunto: Projeto de ensino “Aula inaugural primeiro semestre letivo 2019 do Curso Bacharelado em Hotelaria Campus Santa Vitória do Palmar”.** Interessada: Siuza Monteiro Guedes. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto de ensino “Aula inaugural primeiro semestre letivo 2019 do Curso Bacharelado em Hotelaria Campus Santa Vitória do Palmar”. O objetivo geral do projeto é *desenvolver um ambiente que gere inquietações e questionamentos sobre o desenvolvimento de um plano de carreira na hotelaria.* A execução do projeto corresponde ao período que vai de 29/04/2019 a 30/04/2019, sendo subdividida em duas etapas. No documento que registra o projeto é informado que a atividade de ensino proposta corresponde a uma aula inaugural, intitulada “Recepcionista à gerente em cinco anos”, e aos processos de organização e divulgação da referida atividade. No formulário gerado a partir do SISPROJ, constam informações referentes ao título do projeto, aos objetivos, à justificativa, à fundamentação teórica, à metodologia, a observações, às referências bibliográficas, à equipe executora e ao cronograma de execução. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROJ. Voto do

Relator: a) **Fundamentação:** O projeto foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 023/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 005/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Brinquedoteca na Feira do Livro. De acordo com o relatório boa parte dos objetivos foram alcançados, visto que o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** NEAI – Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas. De acordo com o relatório 70% dos objetivos propostos foram alcançados. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Sistema de Gerenciamento Urbanístico – SiGUrb. De acordo com o relatório 70% dos objetivos propostos foram alcançados, segundo relatórios mensais. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Atividades Laborais dos Alunos com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida da FURG: Um Processo de Inclusão. De acordo com o relatório boa parte dos objetivos foram alcançados, visto que o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Laboratório de Acessibilidade e Mobilidade Urbana – LAMU. De acordo com o relatório 70% dos objetivos propostos foram alcançados, segundo relatórios mensais. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Sala de Recursos Multifuncionais – SRM. De acordo com o relatório 80% dos objetivos foram atingidos, pois as atividades de pesquisas nas escolas seguem em andamento, assim como a atividade de inserção de livros no banco de dados que é um processo contínuo. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. Voto do Relator: a) **Fundamentação:** Os relatórios de Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 006/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinicius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** Centro de Agroecologia. **Objetivo Geral:** Contribuir para a formação e continuidade de práticas que visem melhorar a qualidade alimentar através da produção e consumo de alimentos saudáveis. Através da operacionalização de atividades relacionadas à produção de alimentos livres de agroquímicos, no Centro de Agroecologia implantado nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande, pretende-se disseminar este conhecimento e resultados para escolas e para a comunidade universitária e população em geral. **Responsável:** Jussara Mantelli. **Período:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Projeto de Extensão:** Capacitando: Mediação como proposta de Inclusão Social. **Objetivo Geral:** Capacitação na área de inclusão social de Mediadores que realizam estágios nos diversos setores da Prefeitura do Rio Grande – RS. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Período:** 25 de março a 01 de julho de 2019. **Projeto de Extensão:** Metodologias participativas e inovações na agricultura familiar. **Objetivo Geral:** Promover a aplicação de métodos participativos na extensão rural. **Responsável:** Carmen Rejane Pacheco Porto. **Período:** 18 de março de 2019 a 26 de junho de 2019. **Projeto de Extensão:** IV Seminário de Atuação Profissional em Eventos: Desafios e Oportunidades nos Eventos. **Objetivo Geral:** Consolidar o evento através da promoção da produção e difusão do conhecimento e da criação de espaços de socialização entre os discentes dos cursos da área de hospitalidade. **Responsável:** Bianca da Silva Trindade. **Período:** 20 a 31 de maio de 2019. **Projeto de Extensão:** II Encontro de Saúde Mental e Direitos Humanos – Produzindo Estratégias de Cuidado em Rede. **Objetivo Geral:** Produzir um espaço de troca de experiências e de fortalecimento do cuidado em liberdade. **Responsável:** Rita de Cassia

Maciazeki Gomes. **Período:** 10 e 11 de maio de 2019. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Os Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 007/2019. Assunto: Atividades de Extensão. Interessados:** Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. **Relatora:** Marcia Carvalho Rodrigues. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** Visita técnica Gestão Negócios, Empreendedorismo e Inovação em Caxias do Sul (RS). **Objetivo geral:** realização de visita técnica das turmas do 3º, 5º e 7º semestres dos cursos de Turismo e Hotelaria, Campus Santa Vitória do Palmar. **Responsável:** Bianca da Silva Trindade. **Período:** 30 e 31 de maio de 2019. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “Costura”. Segundo o relatório, houve necessidade de ajustes no cronograma inicial para adequação da finalização do banco de dados e etapas subsequentes, foram apresentados três trabalhos em eventos científicos e o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “LabNEAI – Laboratório Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas”. De acordo com o relatório, grande parte dos objetivos propostos foram alcançados, foram apresentados três trabalhos em eventos científicos e o projeto segue em andamento. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “Grupo Acessibilidade”. Segundo o relatório, os objetivos propostos foram alcançados e foi apresentado um trabalho em evento científico. Responsável: Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** “Acolhida Cidadã 2019: agregando saberes geográficos”. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados. Responsáveis: Susana Maria Veleda da Silva e Lucas Couto Duarte. **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** O projeto de extensão e os relatórios de projetos de extensão propostos encontram-se dentro das normas de extensão, não havendo impeditivos para a sua aprovação. b) **Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminhamento para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 007/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 005/2019. Assunto: Relatório de Projeto de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o **relatório de projeto de pesquisa** abaixo elencados:

<b>Responsável</b>	<b>Título</b>	<b>Período de Execução</b>
Beatriz Valladão Thiesen	“Luta e Resistência na Fronteira Meridional do Brasil – Quilombo do Negro Lucas!”.	2018

**Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer o relatório com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 no projeto de pesquisa acima elencado. Após análise foi verificado que o relatório está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atende o que foi descrito no projeto. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do relatório do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 006/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa. Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: 1. **Agroecologia e produção alimentar. Objetivos:** Contribuir para a pesquisa sobre práticas agroecológicas que visem melhorar a qualidade alimentar através da produção e consumo de alimentos saudáveis. **Coordenadora:** Jussara Mantelli. **Período de Execução:** 01/01/2019 a 31/12/2019. 2. **Treinamento de Habilidades em Terapia Comportamental Dialética (DBT) multifamiliar para adolescentes que utilizam o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil CAPSI Serelepe Rio Grande. Objetivos:** **Coordenador:** Augusto Duarte Faria. **Período de Execução:** 01/03/2019 a 29/03/2019. 3. **Caracterização das ILPI na cidade de Rio Grande-RS. Objetivos:** **Coordenadora:** Denise Maria Maciel Leão. **Período de Execução:** 20/03/2019 a

31/12/2019. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto de pesquisa proposto pela professora Jussara Mantelli está dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. Nos projetos dos professores Augusto Faria e Denise Leão, faltam informações como os objetivos, justificativa, metodologia. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa de responsabilidade da profa. Jussara Mantelli. Os projetos dos professores Augusto Faria e Denise Leão, aprovamos condicionando a complementação dos mesmos. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Comissão PSVO 2019/2**: A Direção reforçou junto aos Coordenadores a necessidade da indicação, por parte de cada curso, das comissões que irão compor o PSVO 2019/2. **b) Projeto de Ensino**: A Conselheira Elisangela Gorete Fantinel propôs ao Conselho uma indicação referente ao Projeto de Ensino “Invólucros: recursos para conservação e preservação de acervos arquivísticos”, de sua responsabilidade. O projeto será realizado no período de: 22/04/2019 a 30/06/2019. Posta em votação a indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Derocina Alves Campos Sosa**  
Diretora do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes Cruz**  
Secretária Geral

Anexo 01

**Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC  
PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO,  
DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC**

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG Unidade ICHI
Quantidade de vagas: 01 (UMA VAGA)
Origem das vagas: EXONERAÇÃO DA DOCENTE FRANCIELI BOARIA – ICHI/SVP – CÓDIGO DE VAGA Nº 929747
Classe: A
Área do conhecimento: TURISMO - 6.13.00.00-4 CNPQ
Matéria(s)/Disciplina(s): ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS I; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS II; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS III; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS IV; ORGANIZAÇÃO DE VENTOS V; CERIMONIAL E PROTOCOLO; EVENTOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM; TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM EVENTOS; DESIGN E DECORAÇÃO EM EVENTOS; QUALIDADE E SEGURANÇA; GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS.
Regime de Trabalho: 40 HORAS/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Titulação mínima para ingresso: GRADUAÇÃO em: EVENTOS; TURISMO; HOTELARIA; COMUNICAÇÃO SOCIAL; RELAÇÕES PÚBLICAS; COM DOUTORADO.
Títulos pontuados no Exame dos títulos: GRADUAÇÃO: EVENTOS; TURISMO; HOTELARIA; COMUNICAÇÃO SOCIAL; RELAÇÕES PÚBLICAS. DOUTORADO: EVENTOS – TURISMO – HOTELARIA – HOSPITALIDADE E LAZER - COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS – EDUCAÇÃO E ÁREAS CORRELATAS A HOSPITALIDADE.
Provas: <input checked="" type="checkbox"/> escrita <input checked="" type="checkbox"/> didática <input type="checkbox"/> prática
Campus de realização do concurso: CAMPUS FURG SANTA VITÓRIA DO PALMAR
Número de dias para inscrição: <input type="checkbox"/> 15 dias úteis <input type="checkbox"/> 20 dias úteis <input checked="" type="checkbox"/> 30 Dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora Dra. LÍGIA DALCHIAVON (FURG) – PRESIDENTE

Dra. MELISE PEREIRA (FURG) – MEMBRO INTERNO DR. LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO (USP) – MEMBRO EXTERNO
Dra. GISELE PEREIRA (UFPEL) – SUPLENTE EXTERNO Dr. MAURÍCIO RAGAGNIN PIMENTEL – SUPLENTE INTERNO
Programa das Provas: ANEXO 01 – PROGRAMA DAS PROVAS
Tabela de Pontuação de Títulos: ANEXO 02 – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
Data Santa Vitória do Palmar, 27 de Março de 2019. <p style="text-align: right;">Profa. Dra. Derocina A. C. Sosa Diretor (a) da Unidade</p>
OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário .

## ANEXO 01

### PROGRAMA DAS PROVAS

01	História dos Eventos da Antiguidade à Contemporaneidade
02	Planejamento e Elaboração de Projetos em Eventos
03	Eventos: Conceituação, Classificação e Tipologia
04	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta
05	Eventos e Segmentação de Mercado
06	Processos de Captação de Eventos e Captação de Recursos
07	Ética e Atuação Profissional em Eventos
08	Gestão Socioambiental em Eventos
09	Logística aplicada a Eventos
10	Segurança e Gerenciamento de Riscos em Eventos
11	Design e Acessibilidade em Eventos
12	Eventos: Setores, Cargos e Funções
13	Eventos em Meios de Hospedagem
14	Classificação e Tipologias de Eventos Técnico-Científicos
15	Eventos, Cultura e Sociedade

## ANEXO 02

### TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Os critérios para Pontuação dos Títulos na Prova de Títulos, conforme a Deliberação nº 77/2015 do COEPEA, Artigos 22 a 24, consideram quatro grupos de avaliação: (I) Graus Acadêmicos; (II) Produção Científica; (III) Experiência Docente e (IV) Experiência Profissional Não docente, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão. Observa-se a pontuação limite abaixo descritos:

- (I) Graus Acadêmicos: 5,0 pontos;
- (II) Produção Científica: 2,0 pontos;
- (III) Experiência Docente: 2,0 pontos;

- (IV) Experiência Profissional Não docente, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão: 1,0 pontos

Os Membros da Banca de avaliação utilizarão os critérios de Pontuação para a Prova de Títulos conforme discriminada abaixo. A nota final da Prova de Títulos será obtida pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da Banca.

I. GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1.1 Doutorado	5,0 pontos	
1.2 Mestrado	2,0 pontos	
1.3 Residência	1,0 ponto	
1.4 Especialização	0,5 pontos	
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos		5,0 pontos
<b>TOTAL</b>		

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
<b>2.1 Participações em congressos, seminários, jornadas e similares.</b> (0,05 por item)	0,2	
<b>2.2 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais.</b> (0,10 por item)	0,3	
<b>2.3 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais.</b> (0,20 por item)	0,8	
<b>2.4 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A</b> (0,40 por item)	2,0	
<b>2.5 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES B.</b> (0,30 por item)	2,0	
<b>2.6 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES C.</b> (0,20 por item)	2,0	
<b>2.7 Capítulos de Livros publicados</b> (0,30 por item)	0,9	
<b>2.8 Livros publicados</b> (0,50 por item)	1,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica		2,0 pontos
<b>TOTAL</b>		

III. EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
<b>3.1 Monitorias</b> (0,05 por semestre)	0,1	
<b>3.2 Orientações de Iniciação científica</b> (0,10 p/ orientando)	0,3	
<b>3.3 Orientações de TCC (aprovada) de Graduação</b> (0,15 p/ orientando)	0,6	
<b>3.4 Orientações de Especialização (aprovada)</b> (0,20 p/ orientando)	0,8	
<b>3.5 Orientações de Mestrado (aprovada)</b> (0,25 p/	1,0	

orientando)		
<b>3.6 Orientações de Doutorado (aprovada) (0,30 p/ orientando)</b>	1,2	
<b>3.7 Participações em Banca de defesa de graduação/iniciação científica/concurso docente (0,10 p/ banca)</b>	0,6	
<b>3.8 Participações em Banca de defesa de pós-graduação (0,20 p/ banca)</b>	0,5	
<b>3.9 Docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (0,1 por ano)</b>	1,0	
<b>3.10 Docência na Graduação (0,2 por semestre)</b>	1,0	
<b>3.11 Docência na Pós-Graduação (0,3 por semestre)</b>	1,0	
<b>3.12 Docência/tutoria na Educação à Distância (0,1 por semestre)</b>	0,5	
<b>3.13 Outras docências/ cursos de curta duração (0,1 por ano/curso)</b>	0,5	
<b>Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente</b>		<b>2,0 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>	

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE (outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas). (máximo 1.0 ponto).

<b>TIPO DE DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>4.1 Experiências administrativas, ligadas ao ensino. (0,1 por ano)</b>	0,3	
<b>4.2 Experiências técnicas na área do concurso. (0,1 por item)</b>	0,5	
<b>4.3 Atividades profissionais na área objeto do concurso. (0,1 por semestre)</b>	0,5	
<b>4.4 Participações em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)</b>	0,5	
<b>4.5 Coordenação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)</b>	0,3	
<b>4.6 Participações em Grupo de Pesquisa. (0,1 por projeto)</b>	0,3	
<b>4.7 Organização de cursos/eventos de no mínimo 20h (0,1 por atividade)</b>	0,5	
<b>4.8 Outras experiências profissionais não docentes. (0,1 por atividade)</b>	0,5	
<b>Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional Não Docente</b>		<b>1,0 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>	

## Anexo 2

### Instrução Normativa Conjunta 02/2016 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO, DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### 1. Referente ao art. 1º da IN 02/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
Quantidade de vagas: 01 (uma vaga)
Origem das vagas: exoneração da Professora krisciê Pertile Perini código de vaga nº 926383
Classe: A
Área do conhecimento: Turismo - 6.13.00.00-4 CNPq
Matérias/Disciplinas: Meios de hospedagem, legislação do turismo, sistemas de informação em Meios de hospedagem, vendas e reservas em meios de hospedagem, Governança em meios de hospedagem.
Regime de Trabalho: 40/DE
Titulação mínima para ingresso: Graduação em Turismo e/ou Hotelaria com Doutorado.
Títulos pontuados no Exame dos títulos: Títulos de especialização, mestrado e doutorado nas áreas do Turismo, Hotelaria, Gastronomia, Administração, Geografia, História, Memória Social e Patrimônio, Cultura e Turismo, Lazer, Comunicação, e áreas a fins ao Turismo.
Provas: ( X ) escrita ( X ) didática ( ) prática
Campus de realização do concurso: Santa Vitória do Palmar
Número de dias para inscrição: ( X ) 15 dias úteis ( ) 20 dias úteis ( ) ..... dias úteis
Indicação dos Membros da Banca Examinadora Profa. Dr <sup>a</sup> . Ligia Dalchiavon – Presidente (FURG) Profa. Dr <sup>a</sup> . Dalila Rosa Hallal – Membro externo (UFPEl) Profa. Dr <sup>a</sup> . Melise Pereira – Membro (FURG) Profa. Dr <sup>a</sup> Gisele Pereira – Suplente externo (UFPEl) Prof. Dr. Maurício Ragagnin Pimentel – Suplente (FURG)
Programa das Provas: Anexo 1

Tabela de Pontuação de Títulos: Anexo 2	
Data: Santa Vitória do Palmar, 08 de março de 2018.	Profa. Dra. Derocina Sosa Diretora da Unidade
OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.	

## ANEXO 01

### PROGRAMA DAS PROVAS:

1. Meios de hospedagem.
2. Vendas e Reservas em Meios de hospedagem.
3. Legislação do Turismo.
4. Sistema de informação em meios de hospedagem.
5. Recreação em meios de hospedagem.
6. Sustentabilidade em Meios de Hospedagem.
7. Governança em meios de hospedagem.
8. Meios de hospedagem não convencionais.
9. Técnicas de recepção em meios de hospedagem.
10. Qualidade e segurança em meios de hospedagem.

## ANEXO 02

### TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Os critérios para Pontuação dos Títulos na Prova de Títulos, conforme a Deliberação nº 77/2015 do COEPEA, Artigos 22 a 24, consideram quatro grupos de avaliação: (I) Graus Acadêmicos; (II) Produção Científica; (III) Experiência Docente e (IV) Experiência Profissional Não docentes, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão. Observa-se a pontuação limite abaixo descritos:

- (V) Graus Acadêmicos: 5,0 pontos;
- (VI) Produção Científica: 2,0 pontos;
- (VII) Experiência Docente: 2,0 pontos;
- (VIII) Experiência Profissional Não docentes, outras atividades Técnico-Científicas e de Extensão: 1,0 pontos

Os Membros da Banca de avaliação utilizarão os critérios de Pontuação para a Prova de Títulos conforme discriminada abaixo. A nota final da Prova de Títulos será obtida pela média aritmética dos valores atribuídos pelos membros da Banca.

I. GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1.1 Doutorado	5,0 pontos	
1.2 Mestrado	2,0 pontos	
1.3 Residência	1,0 ponto	
1.4 Especialização	0,5 pontos	
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos		5,0 pontos
<b>TOTAL</b>		

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
<b>2.1 Participação em congressos, seminários, jornadas e similares.</b> (0,05 por item)	0,2	
<b>2.2 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais.</b> (0,10 por item)	0,3	
<b>2.3 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais.</b> (0,20 por item)	0,8	
<b>2.4 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES A</b> (0,40 por item)	2,0	
<b>2.5 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES B.</b> (0,30 por item)	2,0	
<b>2.6 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES C.</b> (0,20 por item)	2,0	
<b>2.7 Capítulos de Livros publicados</b> (0,30 por item)	0,9	
<b>2.8 Livros publicados</b> (0,50 por item)	1,5	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica		2,0 pontos
<b>TOTAL</b>		

III. EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 2.0 pontos).

TIPO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
<b>3.1 Monitoria</b> (0,05 por semestre)	0,1	
<b>3.2 Orientação de Iniciação científica</b> (0,10 p/ orientando)	0,3	
<b>3.3 Orientação de TCC (aprovada) de Graduação</b> (0,15 p/ orientando)	0,6	
<b>3.4 Orientação de Especialização (aprovada)</b> (0,20 p/ orientando)	0,8	
<b>3.5 Orientação de Mestrado (aprovada)</b> (0,25 p/ orientando)	1,0	
<b>3.6 Orientação de Doutorado (aprovada)</b> (0,30 p/ orientando)	1,2	
<b>3.7 Participação em Banca de defesa de graduação/iniciação científica/concurso docente</b> (0,10 p/ banca)	0,6	

<b>3.8 Participação em Banca de defesa de pós-graduação</b> (0,20 p/ banca)	0,5	
<b>3.9 Docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio</b> (0,1 por ano)	1,0	
<b>3.10 Docência na Graduação</b> (0,2 por semestre)	1,0	
<b>3.11 Docência na Pós-Graduação</b> (0,3 por semestre)		
<b>3.12 Docência/tutoria na Educação à Distância</b> (0,1 por semestre)	0,5	
<b>3.13 Outras docências/ cursos de curta duração</b> (0,1 por ano/curso)	0,5	
<b>Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente</b>		<b>2,0 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>	

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE (outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas). (máximo 1.0 ponto).

<b>TIPO DE DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>4.1 Experiências administrativas, ligadas ao ensino.</b> (0,1 por ano)	0,5	
<b>4.2 Experiência técnicas na área do concurso.</b> (0,1 por atividade)	0,5	
<b>4.3 Atividades profissionais na área objeto do concurso.</b> (0,1 por ano)	0,5	
<b>4.4 Participação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa.</b> (0,1 por projeto)	0,5	
<b>4.5 Coordenação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa.</b> (0,1 por projeto)	0,3	
<b>4.6 Participação em Grupo de Pesquisa.</b> (0,1 por projeto)	0,3	
<b>4.7 Organização de cursos/eventos de no mínimo 20h</b> (0,1 por atividade)	0,3	
<b>4.8 Outras experiência profissionais não docentes.</b> (0,1 por atividade)	0,3	
<b>Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional Não Docente</b>		<b>1,0 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>	